# DECRETO Nº 16.969/25

Convoca candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Público para a função pública que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital n° 001/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam convocados(as) para a função pública de Agente Comunitário de Saúde os(as) seguintes candidatos(as) aprovado(as) no Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 001/2023:

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CATALÃO / SÃO JOSÉ | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO(A) CANDIDATO(A)** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 444-2762 | DANIEL HENRIQUE FERREIRA SILVA | 17º |

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF TIETÊ | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO(A) CANDIDATO(A)** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 444-3267 | BEATRIZ VITÓRIA SILVA BESSA | 4º |

**Art. 2º** Os(as) candidato(as) convocados(as) deverão comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia – SEPLAG, no prazo de até 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para formalização da respectiva contratação, na forma da Lei Federal nº 11.350/06.

Parágrafo único: O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido formal da pessoa interessada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de outubro de 2025.

*(assinado digitalmente)*
Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

*(assinado digitalmente)*
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

*(assinado digitalmente)*
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município



Documento assinado digitalmente - PYM-G8P-NLR-MW1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/10/2025 às 16:46:14

## Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 13/10/2025 às 08:47:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 13/10/2025 às 19:49:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 16/10/2025 às 19:25:30 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**PYM** **G8P** **NLR** **MW1**